



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000059/2019 - 29/10/2019 - Processo Nº 004750/2019

Vencedor	TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELLI ME
CNPJ	24.207.900/0001-72
Endereço	RUA RUA HENRIQUE EGGERT, 1760 - SAO SEBASTIAO DO MEIO - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645000
Contato	2732631337

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	PRONTO ATENDIMENTO "GERALDO INACIO DOS SANTOS"

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001	0001	00019870	MAQUINA DE LAVAR 15 KG máquina lavar roupa - lavadora de roupas lava, enxagua e centrifuga, tipo automática, capacidade mínima de 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais lavadoura e secadora, voltagem 127/220 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável.	UN	2,00	1.750,000 0	3.500,00
-------	------	----------	--	----	------	----------------	----------

Total Por Secretaria / Setor: 3.500,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	NAPS - NUCLEO DE ATENCAO BASICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00003	00001	00019870	MAQUINA DE LAVAR 15 KG máquina lavar roupa - lavadora de roupas lava, enxagua e centrifuga, tipo automática, capacidade mínima de 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais lavadoura e secadora, voltagem 127/220 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável.	UN	2,00	1.750,000 0	3.500,00
-------	-------	----------	--	----	------	----------------	----------

Total Por Secretaria / Setor: 3.500,00

Total Geral do Fornecedor: 7.000,00

(Handwritten signatures in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

378
 Nº
 Rúbrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000059/2019 - 29/10/2019 - Processo Nº 004750/2019

Vencedor	N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME
CNPJ	17.630.850/0001-76
Endereço	AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 488 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES - I
Contato	2733712615 n.nunes@live.com

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	PRONTO ATENDIMENTO "GERALDO INACIO DOS SANTOS"

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0002	00002	00021736	SECADORA DE ROUPAS secadora de roupa - secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. dimensões básicas. largura máxima: 600 mm; profundidade máxima: 600 mm; capacidade mínima de 10kg.	UN	2,00	1.445,000 0	2.890,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.890,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	NAPS - NUCLEO DE ATENCAO BASICA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00002	00021736	SECADORA DE ROUPAS secadora de roupa - secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. dimensões básicas. largura máxima: 600 mm; profundidade máxima: 600 mm; capacidade mínima de 10kg...	UN	2,00	1.445,000 0	2.890,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.890,00

Total Geral do Fornecedor: 5.780,00

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 059/2019 – 29/10/2019 - Processo 04750/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	29/10/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

379	
Nº	Rúbrica

ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Às nove horas (09hs00min) do dia vinte e nove de outubro (29/10/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decretos nº 0663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **contratação de empresa especializada em aquisição de Lavadoras e secadoras de roupa, nova de fábrica, garantia de 12 meses, para o pronto atendimento “Geraldo Inácio dos Santos” e NAPS – Núcleo de atendimento ao Programa de Saúde “Idalécio Sossai”**, licitação do tipo **“menor preço por item”**, com fornecimento **IMEDIATO**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018 conforme em anexo.

Conforme fls. 118/121 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), e no Site Oficial da PMS (WWW.soorctama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, **“não houve”** pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo**. Vejamos:

1. **N. NUNES DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ 17.630.850/0001-76, neste ato representado pelo Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portador do CPF nº 077.169.697-30;
2. **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 24.207.900/0001-72, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR HENRIQUE KUSTER**, portador do CPF nº 152.203.297-58;
3. **R.A COUTINHO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 19.669.846/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR ROSA SOARES**, portador do CPF nº 005.229.907-46;
4. **POLI COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 07.255.426/000135, neste ato representado pelo Sr. **PABLO AUGOSTO FERREIRA VIANA**, portador do CPF nº 128.705.187-14;
5. **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 32.787.176/0001-21, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ**, portador do CPF nº 131.684.717-98;
6. **GIL MOVEIS E ELETROS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 04.920.271/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE**, portador do CPF nº 132.362.947-52;
7. **CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 27.298.565/0001-53, neste ato representado pelo Sr. **JEFFERSON CADORINI MODESTO**, portador do CPF nº 073.177.127-36;
8. **MORIZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ 27.269.270/0001-59, neste ato representado pelo Sr. **ADEMAR CAMPISTA ALVEZ JUNIOR**, portador do CPF nº 142.452.257-93.

Registra-se que a empresa somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 059/2019 – 29/10/2019 - Processo 04750/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	29/10/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

380	\$
N°	Rúbrica

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu-se início a abertura do "ENVELOPE A" – Proposta de Preços - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal n°. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 0: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELLI ME lance R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Rodada 1: POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), MOROZINI EQUIP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA lance R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais), N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais), CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME lance R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais), **Lote 2 Rodada 2:** MOROZINI EQUIP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA lance R\$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais), N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME lance R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), **Lote 2 Rodada 3: N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA - ME lance R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

ENVELOPE "B" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do ENVELOPE "B" – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos

Itens	Descrição	Empresa	Vr. Unitário	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001	04 Unidade MÁQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPAS LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.	TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELLI EPP E-mail toponehousand@toponehousand.com.br, Contato (27) 99959-5550	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
002	04 Unidade SECADORA DE ROUPA - SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG	N. NUNES DISTRIBUIDORA, E-mail n.nunes@live.com, Contato (27) 3371-2315.	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (ENVELOPE - "B"), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927 000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 059/2019 – 29/10/2019 - Processo 04750/2019
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	29/10/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

381	\$
Nº	Rúbrica

Registra-se que as empresas **R.A COUTINHO EIRELI EPP, POLI COMERCIAL EIRELI EPP, OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO PARA ESCRITORIO EIRELI, GIL MOVEIS E ELETROS LTDA-EPP, MORIZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA e CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME** pediram a retirada do Envelope "B" (Habilitação).

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP e N. NUNES DISTRIBUIDORA**, como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Claudio Lino Mares
CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro

Sandra Lusia Pegnor Velo Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

Kaline Rodrigues Pereira
KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão

N. Nunes Distribuidora
N. NUNES DISTRIBUIDORA,
Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES,**
CPF nº 077.169697-30;

Oscar Henrique Kuster
TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP,
Sr. **OSCAR HENRIQUE KUSTER,**
CPF nº 152.803.297-58;

R.A Coutinho Eireli Epp
R.A COUTINHO EIRELI EPP,
Sr. **WALMIR ROSA SOARES,**
CPF nº 005.229.907-46;

Poli Comercial Eireli Epp
POLI COMERCIAL EIRELI EPP,
Sr. **PABLO AUGUSTO FERREIRA VIANA,**
CPF nº 128.705.187-14;

Office Mais Moveis Para Escritorio Para Escritorio Eireli
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO PARA ESCRITORIO EIRELI,
Sr. **CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ,**
CPF nº 131.684.717-98;

Gil Moveis e Eletros Ltda-Epp
GIL MOVEIS E ELETROS LTDA-EPP
Sr. **CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE,**
CPF nº 132.362.947-52;

Cirio Soares Junior Eireli Me
CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME,
Sr. **JEFFERSON CADORINI MODESTO,**
CPF nº 073.177.127-36;

Morizini Equipamentos e Distribuicao Ltda
MORIZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA,
Sr. **ADEMAR CAMPISTA ALVEZ JUNIOR,**
CPF nº 142.452.257-93;



382	Ⓟ
Nº	Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 24.207.900/0001-72

Data de Expedição: 29/10/2019 17:08:58

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017720709 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

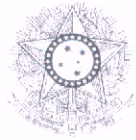
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

383	§
Nº	Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.207.900/0001-72

Certidão nº: 187596493/2019

Expedição: 25/10/2019, às 07:30:52

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.207.900/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

384	8
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.207.900/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP ONE THOUSAND COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HENRIQUE EGGERT	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------	-------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO DO MEIO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATAASSESSORIACONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9959-5550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 17:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

385	§
Nº	Rúbrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.207.900/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HENRIQUE EGGERT	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------	-------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO DO MEIO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATAASSESSORIACONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9959-5550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 17:10:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

386	§
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.207.900/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HENRIQUE EGGERT	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------	-------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO DO MEIO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATAASSESSORIACONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9959-5550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 17:10:22 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

387	A
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.207.900/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HENRIQUE EGGERT	NÚMERO 1760	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------	-------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO DO MEIO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATAASSESSORIACONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (27) 9959-5550
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 17:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Voltar

Imprimir

388	
Nº	Rúbrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.207.900/0001-72

Razão Social: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP

Endereço: RUA HENRIQUE EGGERT 1760 / S SEBASTIAO DO MEIO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101902235013878620

Informação obtida em 29/10/2019 17:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



389	
Nº	Rúbrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

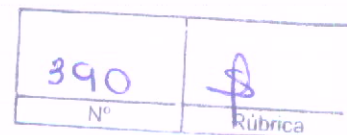
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.207.900/0001-72

Razão social: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101902235013878620
22/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093001095299048184
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091102230695776729
23/08/2019	23/08/2019 a 21/09/2019	2019082302131269260683
04/08/2019	04/08/2019 a 02/09/2019	2019080401070661677407
16/07/2019	16/07/2019 a 14/08/2019	2019071601470966453476
27/06/2019	27/06/2019 a 26/07/2019	2019062707532539245306
08/06/2019	08/06/2019 a 07/07/2019	2019060801581298921094
20/05/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	2019052000525146180812
01/05/2019	01/05/2019 a 30/05/2019	2019050102034079826449
12/04/2019	12/04/2019 a 11/05/2019	2019041201560788872132
24/03/2019	24/03/2019 a 22/04/2019	2019032405053933912549
05/03/2019	05/03/2019 a 03/04/2019	2019030500563316649907
14/02/2019	14/02/2019 a 15/03/2019	2019021402155207144237
26/01/2019	26/01/2019 a 24/02/2019	2019012601483094383301
07/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019	2019010701112305894386
19/12/2018	19/12/2018 a 17/01/2019	2018121902064399410480
30/11/2018	30/11/2018 a 29/12/2018	2018113002043686240509
11/11/2018	11/11/2018 a 10/12/2018	2018111108094081941473
23/10/2018	23/10/2018 a 21/11/2018	2018102311375929586106
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100408331438813897
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091508363633169104
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082707264090697550
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080709521907662010
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071909271576466410
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063009095253150815
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061108224993575824
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052308443311078224
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050409572438201073
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041508455691605201
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032710064224740157

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030809545681850263
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021710555524828430
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012912433509121021
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018011012322025960915
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	2017122206580263821394
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	2017120306380387587780
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	2017111404170414769824



Resultado da consulta em 29/10/2019 17:13:16

Valores



Receita Federal

**CERTIDÃO**

391

Nº

\$

Rúbrica

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.207.900/0001-72

Data da Emissão : 28/10/2019

Hora da Emissão : 08:16:48

Código de Controle da Certidão : B486.815E.5E86.0386

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/10/2019, com validade até 25/04/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



AGÊNCIA VIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

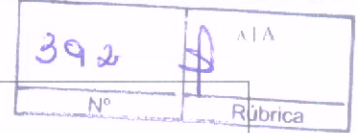
Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal Agência Virtual Área Pública Certidão Validação de Certidões

- Certidão Negativa de Débitos Válida.



Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:

Enviar



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão Nº: 5001064721
CNPJ: 24.207.900/0001-72
Data de Emissão: 28/10/2019
Válida Até: **26/01/2020**
Autenticação Eletrônica: 13272.EA34.074C2
Data da Validação: 29/10/2019

LINKS ÚTEIS

- [Simplicidade ES](#)
- [Tribut](#)
- [Junta Comercial do ES](#)
- [Licitações](#)
- [Atendimento à Fazenda](#)
- [Receita Estadual](#)
- [Simplicidade ES](#)
- [Simplicidade](#)

- [AL-ES - Assembleia Legislativa do ES](#)
- [CONCLA - Conselho Nacional de Classificação](#)
- [CONFEZ - Conselho Nacional de Política Fazendeira](#)
- [DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito](#)
- [DIO - Diário Oficial do ES](#)
- [E-CAF - Diretoria de Administração Fazendeira](#)
- [FISCALNET - Nacional](#)

BANCOS

- [Banco do Brasil](#)
- [Banco do Nordeste](#)
- [Banco do Sudeste](#)
- [Banco do Sul de Minas](#)
- [Banco do Vale do Rio Doce](#)
- [Banco do Espírito Santo](#)
- [Banco de Minas Gerais](#)
- [Banco de Pernambuco](#)
- [Banco de Roraima](#)
- [Banco de Sergipe](#)
- [Banco de Tocantins](#)

DÚVIDAS?

[46. Esp. de Imprensa](#)

SERVIDOR

[1.370.000.000](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

393	
Nº	Rúbrica

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 24.207.900/0001-72

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20190007265

Emitida: 22/10/2019

Validade: 90 dias - 20/01/2020

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190007265 em 29/10/2019.



394	
Nº	Rúbrica

Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Administração de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

VALIDADE COMPROVADA DA CERTIDÃO. 20190028814

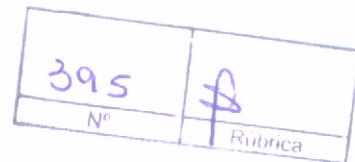
CERTIFICO: Para os devidos fins que:
N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: .

Chave de validação da certidão: **20190028814**

Validade 60 dias

Emitida 2/10/2019.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 17.630.850/0001-76

Data de Expedição: 29/10/2019 16:52:02

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017720634 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

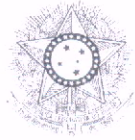
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

396	
Nº	Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.630.850/0001-76

Certidão nº: 175720870/2019

Expedição: 11/07/2019, às 08:32:43

Validade: 06/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.630.850/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

397

Nº

A

Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.630.850/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/02/2013

NOME EMPRESARIAL
N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
N.NUNES DISTRIBUIDOR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO
488

COMPLEMENTO

CEP
29.900-472

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DA
CONCEICAO

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
N.NUNES@LIVE.COM

TELEFONE
(27) 3371-2615 / (27) 9920-4766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 16:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

398	\$
Nº	Rúbrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.630.850/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 488	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 29.900-472	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO N.NUNES@LIVE.COM	TELEFONE (27) 3371-2615 / (27) 9920-4766
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 16:53:42 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

399	8
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.630.850/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	NÚMERO 488	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 29.900-472	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO N.NUNES@LIVE.COM	TELEFONE (27) 3371-2615 / (27) 9920-4766
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 16:53:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir

400

Nº

f

Rúbrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.630.850/0001-76

Razão Social: N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME

Endereço: AV PRESIDENTE RODRIGUES ALVES 488 / NOSSA SENHORA DA CO /
LINHARES / ES / 29900-472

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

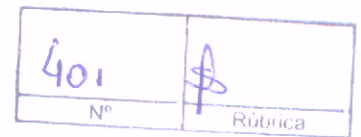
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2019 a 13/11/2019

Certificação Número: 2019101505354556284378

Informação obtida em 29/10/2019 16:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador


O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.630.850/0001-76

Razão social: N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101505354556284378
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092602260888077353
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702085414942836
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081901124172603757
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102090850049204
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071202101528568743
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062305404425062957
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060401484259071950
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051602055085035664
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042702173377792944
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801111047687635
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032002150748651786
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102101066941674
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014291758187203
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012201583057305329
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010301595827745645
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121502110761533428
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112502430450824182
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110514563141455487
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101805144423621938
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808090518807642
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090906482336395880
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082107383695899462
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080207385864818060
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408261773289234
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062506565137662472
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608191458716723
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051808305780309187
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909060169006842
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041009312502026419
22/03/2018	22/03/2018 a 20/04/2018	2018032205005155519012

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
03/03/2018	03/03/2018 a 01/04/2018	2018030307144418072759
12/02/2018	12/02/2018 a 13/03/2018	2018021204154256839292
24/01/2018	24/01/2018 a 22/02/2018	2018012415480367949491
05/01/2018	05/01/2018 a 03/02/2018	2018010514325549260069
17/12/2017	17/12/2017 a 15/01/2018	2017121708392896424201
28/11/2017	28/11/2017 a 27/12/2017	2017112809284298725430
09/11/2017	09/11/2017 a 08/12/2017	2017110904184330139493

402	
Nº	Rúbrica

Resultado da consulta em 29/10/2019 16:54:46

Voltar



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

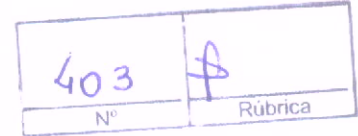
CNPJ : 17.630.850/0001-76

Data da Emissão : 02/10/2019

Hora da Emissão : 09:05:33

Código de Controle da Certidão : 05C1.4AB9.64E5.37A0

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 02/10/2019, com validade até 30/03/2020.

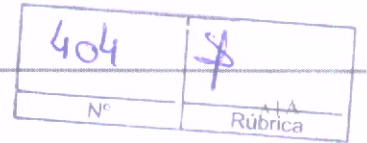
[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



- AGÊNCIAVIRTUAL
- RECEITA ESTADUAL
- TESOURO ESTADUAL
- DOWNLOADS
- INFORMAÇÕES



CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

- Principal
- AgênciaVirtual
- Área Pública
- Certidão
- Validação de Certidões

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da Certidão:



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Válida.

Certidão Nº: 5001022132
 CNPJ: 17.630.850/0001-76
 Data de Emissão: 02/10/2019
 Válida Até: **31/12/2019**
 Autenticação Eletrônica: 0D4D2.FA1A.07FB0
 Data da Validação: 29/10/2019

LINKS ÚTEIS

- [Simplicidade](#)
- [CNPJ](#)
- [Junta Comercial de ES](#)
- [CNPJ](#)
- [Município de Espirito](#)
- [Conta Federal](#)
- [Simples Nacional](#)
- [Sintax](#)
- [ALEX - Assembleia Legislativa do ES](#)
- [CNDIA - Comissão Nacional de Defesa do Consumidor](#)
- [CNDIAZ - Comissão Nacional de Defesa do Consumidor](#)
- [DEPREN-ES - Departamento Estadual de Previdência](#)
- [JDO - Justiça do Trabalho do ES](#)
- [ESAF - Escola de Administração Fazendária](#)
- [Trib. Justiça Nacional](#)

BANCOS

- [Banco do Brasil](#)
- [Banco do Nordeste](#)
- [Banco do Povo](#)
- [Banco de Fomento do Estado do Espírito Santo](#)
- [Banco Itaú](#)
- [Banco Santander](#)
- [Banco Sicoop](#)

DÚVIDAS?

[Fale conosco](#)

SERVIDOR

[Fale conosco](#)





Autarquia Nº 1
RF 2105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Processo Administrativo: 004750/2019

SRP Pregão Presencial 059/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA, PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO “GERALDO INÁCIO DOS SANTOS” E NAPS – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE “IDALÉCIO SOSSAI”, POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

1)_RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de lavanderia, para manutenção do pronto atendimento “Geraldo Inácio dos Santos” e NAPS – Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde “Idalécio Sossai”.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Processo N°
DF 406

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando o registro de preços para a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (lei nº 8.666/1993), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 0800/2017.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;



107 DF
Sooretama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Nº
21F 4108

classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 71/74, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

Contudo, advirto que a recomendação de fl. 73 quanto à ressalva à **cláusula quarta** da minuta do contrato, que dispõe sobre o reajuste e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Arquivos
24 109

recomposição, não foi atendida. Reitero que por se tratar de contrato cujo objeto é o fornecimento de bens e não execução de serviços, não há que se falar em reajuste, justamente porque o prazo para execução do objeto não ultrapassará o período de 12 (doze) meses, que é pressuposto para o reajuste.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 15/10/2019, noticiando a abertura da sessão no dia 29/10/2019 (fls. 118/121). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl. 190/192, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e



Rubrica Nº

DF 210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

proposta financeira no dia 29/09/2019, às 09h00min, conforme publicação, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica
DF 411

burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 29/10/2019, às 09h00min (fls. 379/381), onde foi credenciado as empresas N. NUNES DISTRIBUIDORA, TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP, R.A COUTINHO EIRELI EPP, POLI COMERCIAL EIRELI EPP, OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO PARA ESCRITORIO EIRELI, GIL MOVEIS E ELETROS LTDA-EPP, CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI ME, MORIZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedoras do certame a empresa ROP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP e N. NUNES DISTRIBUIDORA.

As empresas vencedoras, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Por fim, fica ressalvado o não acatamento da orientação do parecer jurídico quanto a cláusula quarta da minuta do contrato (fl. 113), já que, por ser o objeto contratual o fornecimento de bens, não há que falar em reajuste ou recomposição, cabíveis somente na execução de serviços.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.



Assinatura Nº
DF 4121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

É o parecer.

Sooretama, 01 de novembro de 2019.

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

412	
Nº	Rúbrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019
PROCESSOS nº. 04750/2019

O Prefeito Municipal de Sooretama, conjuntamente com a Secretaria de Saúde, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, HOMOLOGAM incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO o presente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059

/2019 objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de lavadoras e secadoras de roupa, nova de fábrica, garantia de 12 meses, para o pronto atendimento “Geraldo Inácio dos Santos” e NAPS – Núcleo de atendimento ao Programa de Saúde “Idalécio Sossai”, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com entrega IMEDIATO regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora as empresas descritas abaixo:

ITENS	EMPRESA	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
001	TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP	24.207.900/0001-72	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais.)
002	N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP	17.630.850/0001-76	R\$ 5.780,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais.)

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 05 de novembro de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE